

IPST, I. P. — Estrutura e Organização — Gestão de Recursos Humanos e Formação — Recrutamento.

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Regime da Valorização Profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, e do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de requalificação (INA), que, na data de 19 de fevereiro de 2018, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

1 — Requisitos de admissão:

a) Ser titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

b) Ser detentor/a do 12.º ano (ensino secundário).

2 — Identificação e caracterização do posto de trabalho:

2.1 — Descrição das Atividades:

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação da Coordenação Nacional da Transplantação.

2.2 — Perfil de competências:

Competências Técnicas: Orientação para resultados, planeamento e organização e otimização de recursos;

Competências Pessoais: Relacionamento interpessoal, trabalho de equipa e cooperação;

Competências Conceptuais ou Conhecimentos Específicos: Experiência no desempenho de funções relacionadas com as que caracterizam o posto de trabalho. Conhecimentos especializados, nomeadamente: cursos e/ou estágios nas áreas de secretariado, fluência em inglês (escrita e falada) e informática na ótica do utilizador.

3 — Local de trabalho:

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., sito na Av. Miguel Bombarda, n.º 6, 1000-208 Lisboa, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

4 — Prazo e forma de apresentação de candidaturas:

Os interessados/as devem, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, enviar requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do IPST, I. P., com a menção expressa do posto de trabalho a que se candidatam, através da inclusão do número do presente aviso, acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* atualizado, datado e assinado pelo candidato, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, incluído endereço eletrónico, número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, as habilitações académicas e profissionais, funções que exerce/exerceu com indicação dos respetivos períodos de duração de atividades relevantes para o posto de trabalho a que se candidata, formação profissional detida, com a indicação das entidades promotoras e data de frequência e duração e outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito, devidamente comprovados;

b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

c) Comprovativos da avaliação de desempenho relativos aos três últimos anos em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar;

d) Fotocópias legíveis de certificados das ações de formação frequentadas, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidata;

e) Declaração emitida pelo serviço onde o candidato exerce funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, a categoria, a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública, a posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário;

f) Declaração, devidamente atualizada e autenticada, emitida pelo serviço onde o candidato exerce funções onde conste as principais atividades que vem desenvolvendo e desde que data.

As candidaturas devem ser entregues pessoalmente nas instalações do IPST, I. P. (Serviço de Expediente), sitas na Av. Miguel Bombarda, n.º 6, 1000-208 Lisboa, nos períodos compreendidos entre as 10:00h e as 12:30h e as 14:30h e as 16:30h, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetidas pelo correio em envelope fechado, registado e com aviso de receção, para a mesma morada, considerando-se neste caso apresentadas dentro do prazo, se o aviso de receção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

No presente processo de recrutamento não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

5 — Remuneração:

Nos termos do artigo 153.º da LTFP, conjugado com a alínea d) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE2015), prorrogado por força do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE2018).

6 — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada através de avaliação curricular com base na análise do currículo profissional, complementada por entrevista profissional.

Apenas serão convocados para a realização da entrevista, os candidatos selecionados na avaliação curricular e que preencham os requisitos de admissão.

7 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a «Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

27 de março de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Paulo Almeida e Sousa*.

311264998

AMBIENTE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4495/2018

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 169.º, no n.º 1 do artigo 170.º e no n.º 1 do artigo 173.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino alteração do estatuto remuneratório da técnica especialista do meu Gabinete, licenciada Bárbara Baptista Esteves Monteiro Chaves Laborde, fixado, no ato da respetiva designação, pelo Despacho n.º 147/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro de 2016, passando o mesmo a corresponder a 75 % da remuneração base estabelecido para o cargo de adjunto de gabinete, acrescida de suplemento remuneratório equivalente ao estabelecido para o mesmo cargo, em razão do acréscimo das responsabilidades que lhe estão agora cometidas.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

16 de janeiro de 2018. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

311290277

Despacho n.º 4496/2018

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 169.º, no n.º 1 do artigo 170.º e no n.º 1 do artigo 173.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino alteração do estatuto remuneratório do técnico especialista do meu Gabinete, mestre Paulo Jorge da Conceição Chitas, fixado, no ato da respetiva designação, pelo Despacho n.º 2290/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 16 de março de 2017, passando o mesmo a corresponder integralmente ao estabelecido para o cargo de adjunto de gabinete, em razão do acréscimo das responsabilidades que lhe estão agora cometidas.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

16 de janeiro de 2018. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

311290269

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Aviso n.º 6000/2018

Renovação da comissão de serviço de Joaquim Pedro Lopes da Silva Pinto da Costa no cargo de Diretor do Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 21.º e no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e por deliberação do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., de 9 de novembro de 2017, foi renovada a comissão de